PUBLIC 04/10/2001
Moura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU PAULO MUSTRANGI, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 03 DE OUTUBRO DE 2001.

Concede o Título de Utilidade Pública ao "CENTRO ESPIRITUALISTA MIGUEL ARCANJO E TENDA ESPÍRITA MAMÃE OXUM".

Art. 1º - Concede o Título de Utilidade Pública ao "CENTRO ESPIRITUALISTA MIGUEL ARCANJO E TENDA ESPÍRITA MAMÃE OXUM", entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 03 de outubro de 2001.

Paulo Mustrangi
Presidente

Projeto: CMP-2672/2001
Autor : Ver. Adão Viana